



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 128, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para compor a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para pagamento das inscrições de até 06 servidores no 6º simpósio de licitações e contratos administrativos a ser realizado em Foz do Iguaçu-pr.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 584/2024/GR de 26 de dezembro de 2024, tendo em vista a delegação de competências e o estabelecimento de atribuições pela Portaria nº 283/2020/GR, alterada pelas Portaria 502/2022/GR e Portaria 87/2025/GR e, considerando o previsto na Lei 14.133/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021; na Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022; e o que consta no processo administrativo 23422.016025/2026-15, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) para pagamento das inscrições de até 06 servidores no 6º simpósio de licitações e contratos administrativos a ser realizado em Foz do Iguaçu-pr:

- I. Karl Stoeckl, SIAPE 2141387, ocupante do cargo de Administrador, lotado no SEPRE;
- II. Thiago Santos Gonçalves, SIAPE 2327131, ocupante do cargo de Administrador, lotado no SEIDI;
- III. Eduardo de Pintor, SIAPE 2140452, ocupante do cargo de Economista, lotado no DELIC;
- IV. Flavio Ranieri dos Santos, SIAPE 1918076, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no SEDIP;
- V. Diego Rafael Haubert, SIAPE 2116927, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado no DICOM.

Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação a consecução das seguintes etapas:

- I. Documento de Oficialização da Demanda;
- II. Estudo Técnico Preliminar;
- III. Matriz de Gerenciamento de Riscos;
- IV. Planilha de Preços de acordo com a IN 65/2021;
- V. Termo de Referência;
- VI. Formulário de Solicitação de Empenho;
- VII. Formulário de checagem antes do envio para a CCCL.

Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação (EPC) será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIOGO ANDRE BASTIAN

Portaria nº 128/2026/Proagi, com publicação no Boletim de Serviço nº 137, de 06 de Agosto de 2026.